

MUNICÍPIO DE VALONGO**Aviso n.º 11876/2018****Início do Procedimento de elaboração do Plano de Pormenor do Centro Direcional de Valongo — Participação Preventiva**

José Manuel Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público que a Câmara Municipal deliberou, em reunião pública de 02 de agosto de 2018, por unanimidade, iniciar a elaboração do Plano Pormenor do Centro Direcional de Valongo e fixar em 1 ano o prazo para a sua elaboração.

Assim no prazo de 15 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar os seus contributos e sugestões, por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, nos dias úteis das 09:00 h às 17:30 h, que podem ser entregues nos serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal de Valongo, ou via postal, a serem remetidos para a Avenida 5 de outubro n.º 160, 4440-503 Valongo, ou, ainda, por correio eletrónico gabmunicpe@cmvalongo.pt.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e divulgados através da página da internet do Município e da plataforma colaborativa de gestão territorial.

6 de agosto de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Manuel Ribeiro*.

Deliberação

A Câmara Municipal deliberou, em reunião pública de 02 de agosto de 2018, por unanimidade:

Iniciar a elaboração do Plano Pormenor do Centro Direcional de Valongo;

Fixar em um ano o prazo para a respetiva elaboração, e

Estabelecer um prazo de 15 dias úteis para a participação preventiva, a contar do dia seguinte ao da publicação no *Diário da República*, com vista à formulação de sugestões e para apresentação de informações sobre quaisquer questões que devam ser consideradas no âmbito do procedimento, para efeito do disposto no n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT.

6 de agosto de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Manuel Ribeiro*.

611566755

MUNICÍPIO DE VILA DO BISPO**Aviso n.º 11877/2018****Procedimento Concursal comum para contratação de 1 assistente operacional (auxiliar de educação/cozinha) na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado**

Para efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de abril, torna-se público que foi homologada, por meu despacho datado de 06/08/2018, a Lista Unitária de Ordenação Final, relativa ao procedimento concursal em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246 de 26 de dezembro de 2016.

A presente lista encontra-se igualmente disponível na página eletrónica deste Município, em www.cm-viladobispo.pt, e afixada no átrio de entrada do edifício dos Paços do Concelho.

Nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de abril, do despacho de homologação da referida lista pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

7 de agosto de 2018. — O Presidente da Câmara, *Adelino Augusto da Rocha Soares*.

311574125

MUNICÍPIO DE VILA FLOR**Aviso (extrato) n.º 11878/2018**

Fernando Francisco Teixeira de Barros, Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, torna público que, a Assembleia Municipal de

Vila Flor, em sessão ordinária de 29 de junho de 2018, sob proposta da Câmara Municipal, e em conformidade com o preceituado na alínea 10 do artigo 4.º do Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro (que estabelece o Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios), foi aprovado o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Concelho de Vila Flor, o qual se encontra disponível, com toda a restante documentação, na página eletrónica deste Município, em www.cm-vilafior.pt e afixado nos lugares de estilo.

Mais torna público que o presente plano entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

8 de agosto de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Fernando Francisco Teixeira de Barros*.

311572579

Aviso (extrato) n.º 11879/2018**Projeto de Regulamento do Cemitério Municipal de Vila Flor**

Fernando Francisco Teixeira de Barros, Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, torna público que, conforme deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 6 de agosto de 2018 nos termos do Artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que é submetido a consulta pública o “Projeto de Regulamento do cemitério Municipal de Vila Flor”, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso em 2.ª série do *Diário da República*, estando o texto disponível mediante afixação Edital nos locais de estilo e no sítio eletrónico oficial do Município de Vila Flor na Internet (www.cm-vilafior.pt).

Qualquer interessado pode apresentar, por escrito, observações ou sugestões até ao termo do referido período de discussão pública sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do presente procedimento, conforme disposto no n.º 2, do Artigo 101.º, do CPA, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, para sítio na Câmara Municipal de Vila Flor, na Avenida Marechal Carmona, 5360-303 Vila Flor, ou, por correio eletrónico, para consultapublica@cm-vilafior.pt.

8 de agosto de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Fernando Francisco Teixeira de Barros*.

311572481

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ÁGUEDA E BORRALHA**Aviso (extrato) n.º 11880/2018****Homologação Lista de Ordenação Final dos Candidatos**

Nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, em reunião de executivo de 01 de agosto de 2018 e pelo Presidente da União das Freguesias de Águeda e Borralha em 01 de agosto de 2018, foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos, referente ao procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho na categoria/carreira de assistente técnico na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo aberto por Aviso n.º 1749/2018, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 27, de 07 de fevereiro de 2018, a qual foi notificada aos candidatos.

A lista unitária de ordenação final encontra-se afixada em local visível e público, no painel da sede da União das Freguesias de Águeda e Borralha, Largo Dr. António Homem de Mello, n.º 74, 3750-107 Águeda e publicitada na página eletrónica em <http://ufagbo.agueada.pt>.

Nos termos do n.º 3, do artigo 39 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, da homologação da referida lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

2 de agosto de 2018. — O Presidente, *Jorge Manuel Castanheira Martins*.

311563985

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA-DAFUNDO**Despacho (extrato) n.º 8238/2018**

Para os devidos efeitos torna-se público, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 51.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas,